LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula 32.762 | ficha -1-

São Paulo, 22 de maio de 1981

O APARTAMENTO nº 73 no 7º andar do EDIFÍCIO BARDAUNI, que tem entrada pela rua José Antonio Coelho, nºs 730 e 750, - Av. 23 de Maio, s/nº e rua Eça de Queiroz, s/nº, no 9º sub distrito VILA MARIANA, contribuinte nº 037.093.0176-9, tem a área útil de 119,75m2, área comum de 12,00m2 e área total construída de 131,75m2, correspondendo-lhe a fração ideal - de 0,41% no terreno e coisas comuns do condominio.- PROPRIETÁRIO:- CAMILO ABDO GANDOR DACCACHE, que também assina CAMILO DACCACHE, brasileiro, comerciante, casado com JOSEPHA MIGUEL DACCACHE, brasileira, do lar, portadora do RG nº - 142.893 e do CPF nº 001.258.818-00, residentes e domiciliados n/Capital, na Av. Brasil, nº 1594.- TÍTULO AQUISITIVO:- TR: nº 60.500 e MAT: nº 7282.- O ESC.AUT.

R-1/32.762 De formal de partilha datado de 26/02/1981, - expedido pelo Cartório do 5º Ofício e Juízo de Direito da - 5ª Vara, ambos da Família e das Sucessões d/Capital, extraído dos autos de Arrolamento dos bens deixados por falecimento de CAMILO ABDO GANDOR DACCACHE, que também assinava CAMILO DACCACHE, ocorrido aos 26/03/1970, se verifica que o imóvel d/matrícula, avaliado em Cr$ 352.344,00, foi atribuído a viúva meeira JOSEPHA MIGUEL DACCACHE, já qualificada, tudo nos termos da sentença de 26/11/1.980.- São Paulo 22 de maio de 1981.- O ESC.AUT.

R-2/32.762 Por inst. part. datado de 21/12/1.982, JOSEPHA MIGUEL DACCACHE, brasileira, viúva, do lar, RG nº 142.893,- CPF nº 001.258.818-00, residente e domiciliada nesta Capital, na Av. Brasil, nº 1.594, TRANSMITIU POR VENDA FEITA a PAULO SPITZER, RG nº 435.083-SP, aposentado e sua mulher - IDALINA LIBANORI SPITZER, RG nº 930.525-SP, do lar, brasileiros, CPF em comum nº 091.413.678-04, casados pelo regi-

CONTINUA NO VERSO

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:17/12/2019 09:05:36

matrícula - 32.762 - ficha - 1 - verso

regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, dom. e - residentes nesta Capital, na Rua Dom Pedro Leitão, nº 96,- pelo valor de Cr$ 8.341.623,87, o imóvel desta matrícula.- - São Paulo, 06 de janeiro de 1.983.- O OFICIAL MAIOR SUBSTITUTO

R-3/32.762 Pelo mesmo inst. do R-2, os adquirentes tendo se constituído devedores da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, por sua filial de São Paulo, na Av. Paulista, nº 1.842, CGC número 00.360.305, da quantia de Cr$ 7.507.461,50, resgatável por meio de 180 prestações mensais de capital, prêmio de seguro, taxa de administração e juros à taxa nominal de 10% ao ano e a efetiva de 10,47% ao ano, do valor inicial de - - - Cr$ 121.768,48, vencendo-se a 1ª a 30 dias a contar da data do título, deram-lhe em garantia hipotecária o imóvel desta matrícula.- São Paulo, 06 de janeiro de 1.983.- O OFICIAL - MAIOR SUBSTITUTO

AV-4/32.762.- CANCELADO o R-3 e extinta a dívida hipotecária dele constante, à vista da quitação dada pela CREDORA aos DEVEDORES, nos termos do instrumento particular datado de -- 20/05/1983.-~~São Paulo,~~ 23 de maio de 1.983.-O ESCREVENTE AUTORIZADO

R-5/32.762 Do FORMAL DE PARTILHA datado de 04/07/85, expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Vara e Cartório do 2º Ofício, ambos da Família do Foro Regional do Jabaquara, desta Capital, extraído dos autos nº A-118/83 de arrolamento dos bens deixados por falecimento de PAULO SPITZER, ocorrido -- aos 17/01/83, que era portador do CPF nº 091.413.678-04 e - da CI RG nº 435.083-SP e que fora casado pelo regime da co-

CONTINUA NA FICHA Nº 2

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:17/12/2019 09:05:36

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula 32.762 | ficha 02

São Paulo, 22 de maio de 1.981.-

continuação da Ficha nº 01

comunhão universal de bens, antes da Lei 6515/77, com IDALINA LIBANORI SPITZER, brasileira, do lar, RG nº 930.525-SP e CPF nº 056.287.858-06, residente e domiciliada nesta Capital, na rua Dom Pedro Leitão, nº 96, se verifica que o imóvel desta matrícula, avaliado em Cr$ 8.750.556, foi adjudicado à já referida viúva meeira IDALINA LIBANORI SPITZER, já qualificada, tudo nos termos da sentença de 16/05/85.- São Paulo, 19 de agosto de 1.985.- O OFICIAL MAIOR.-

R-6/32.762 Por escritura de 16 de junho de 1999, do 14º TAbelião de Notas, desta Capital, (Livro 1798-Fls. 115), IDALINA LIBANORI SPITZER, brasileira, viúva, do lar, RG nº 930.525-SSP/SP, CPF/MF nº 056.287.858-06, residente e domiciliada nesta Capital, na rua Juréia, número 1.012, TRANSMITIU POR VENDA FEITA à FUAD HELOU SAFADY, brasileiro, divorciado, aposentado, RG nº 1.707.879-SSP/SP, CPF/MF nº 065.688.238-72, residente e domiciliado nesta Capital, na rua Oscar Freire, número 1.360, aptº 62, pelo valor de R$ 50.000,00, o imóvel desta matrícula.- São Paulo, 25 de junho de 1.999.- EU AUXILIAR A DIGITEI.- O SUBSTITUTO

AV. 07 – Em 1º de outubro de 2012

Ref. prenotação n. 309.471, de 28 de setembro de 2012

(continua no verso).

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:17/12/2019 09:05:36

matrícula 32.762 | ficha 02 verso

ÓBITO: Averba-se, nos termos da Certidão expedida em 3 de junho de 2011, pela 2ª Vara Cível do Foro Central desta Comarca da Capital, nos autos da Ação de Procedimento Sumário (Cob. Condomínio) n. 583.00.2000.608380-6/000000-000 – Ordem n. 2131/2000, o falecimento de FUAD HELOU SAFADY, ocorrido em 18 de dezembro de 2003, conforme certidão de óbito – matrícula n. 122044 01 55 2003 4 00115 263 0034756-48, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 9º subdistrito – Vila Mariana, desta Capital. (Microfilme n. 309.471).

Ramiro Carlos Neres Paixão
Escrevente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 08 – Em 1° de outubro de 2012

Ref. prenotação n. 309.471, de 28 de setembro de 2012

PENHORA: Conforme Certidão mencionada na averbação anterior, expedida nos autos da Ação de Procedimento Sumário (Cob. Condomínio), movida pelo CONDOMÍNIO EDIFÍCIO BARDAUNI, em face do ESPÓLIO DE FUAD HELOU SAFADY, qualificado, procedemos à averbação da penhora do imóvel em garantia de uma dívida no valor de R$ 156.802,52 (cento e cinqüenta e seis mil oitocentos e dois reais e cinqüenta e dois centavos), tendo sido nomeado depositário do bem, o executado. (Microfilme n. 309.471).

Ramiro Carlos Neres Paixão
Escrevente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:17/12/2019 09:05:36